



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 515, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27321/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 21 de setembro de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **BIANCA GIANOTTI TOFANO**, matrícula nº.116.947, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito